



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 213, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 29/06/2023.

JAMES LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO
PORTARIA 532/2023

Exonerar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS/FUNDEB.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 780/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o mandato até 31/12/2026, de acordo o parágrafo § 9º, art. 34 da Lei Federal nº 14.113/2020, é vedada a recondução ou reeleição.

I – Representante dos professores da educação básica pública;
Titular – Cleber dos Santos Veras CPF ***.657.39*-*

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME.
Titular I – Alzenira da Silva Almeida CPF ***.599.83*-*
Suplente I – Maria Ivanécia C. Santos Machado CPF ***.617.10*-*

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil.
Suplente II – Gurmecindo Alves da Costa Junior CPF ***.152.94*-*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, EM 29 DE JUNHO DE 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL